



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Plano Anual de Atividades de Auditoria
Interna (PAINT) - 2021

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso III do regimento interno e considerando:

- Parecer de nº 18/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro José Otávio Valiante - documento de nº 0550435;
- Despacho Decisório nº 15/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, em 14-12-2020 - documento de nº 0557213;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - documento de nº 0563964;
- Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 18-12-2020 - documento nº 0560886
- Decreto Presidencial 10.139, de 28/11/2019, art. 4º.;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - 2021, da unidade de Auditoria Interna - AUDIN, nos termos do documento nº 0545727 (em anexo).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 06/01/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0566545** e o código CRC **4BF476D2**.

Referência: Processo nº 23118.002436/2020-73

SEI nº 0566545